PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

Itabaiana, 09 de abril de 2026.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO Nº 335 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Extensão da Implantação da Rede de Esgoto, Construção do Meio-fio e Realização do Calçamento da Rua Jailton de Melo Rezende, localizada no Bairro Porto,** onde estão sendo construídas as futuras instalações da Escola Municipal Profª. Clara Meireles Teles, neste município.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de infraestrutura urbana para a referida localidade, especialmente considerando a construção da unidade escolar, que trará um fluxo significativo de estudantes, profissionais da educação e moradores.

A ausência de rede de esgoto, meio-fio e pavimentação adequada compromete a mobilidade, a segurança e a saúde pública, podendo ocasionar transtornos como acúmulo de lama, poeira, dificuldade de acesso e proliferação de doenças.

Dessa forma, a realização dessas obras é essencial para assegurar qualidade de vida à população, bem como proporcionar um ambiente adequado e digno para o funcionamento da futura escola.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
09/04/26